



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 15/2022 - CMC

Cordeirópolis, 9 de março de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3614, proveniente da aprovação, na 6^a sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 8/2022, de autoria dos vereadores da 18^a Legislatura, que institui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o "Março Roxo", mês dedicado à defesa dos direitos da pessoa com epilepsia.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

RECEBI
11/03/22
Spaypa

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970